



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 5 / 2 / 99	
D.O.U. 8 / 12 / 99	Seção 1 P. 6
ATO: PM. 153	5/2/99
D.O.U. 8 / 12 / 99	Seção 1 P. 6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

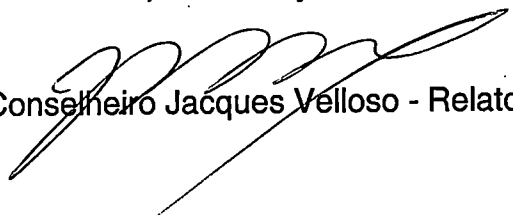
120/99

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Objetivo de Ensino Superior/ Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília		UF: DF
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Desenho Industrial.		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.017712/96-24		
PARECER Nº: CES 120/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 29-01-99

I – RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Considerando os elementos constantes do processo, em especial o relatório da Comissão Verificadora e o da SESu/MEC, voto pela autorização de funcionamento do curso de Desenho Industrial com habilitações em “Programação Visual” e “Projeto de Produto”, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília – CESUBRA, da Sociedade Objetivo de Ensino Superior, em Brasília - DF, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, no turno noturno, devendo a instituição observar as recomendações da referida Comissão e da SESu.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1999.


 Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Com abstenção de voto do Conselheiro Yugo Okida.
Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1999.


 Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


 Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 060 /99

Processo nº : 2300.017712/96-24
Interessada : SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR
CGC nº : 01.711.282/0001-06
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Desenho Industrial, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília, em Brasília, Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Objetivo de Ensino Superior solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso Desenho Industrial, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília, na cidade de Brasília, Distrito Federal, com 100 (cem) vagas totais anuais

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Artes, que, mediante Parecer DEPES/SESu nº 423, de 23 de janeiro de 1997, se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso, com as seguintes recomendações:

- complementar e aprimorar o ementário;
- demonstrar a adequação do corpo docente às disciplinas;
- reduzir o número de vagas para 50 (cinquenta), tendo em vista a existência de curso similar na UNB com 40 (quarenta) vagas anuais.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação manifestou-se pela continuidade da tramitação do projeto do curso, com 100 vagas totais anuais, mediante Parecer nº 239, de 05 de maio de 1997.

Para verificar *in loco* a existência de condições para autorização do curso proposto, a SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 1972 de 30 de dezembro 1998, constituída pelos professores Guilherme Silva da Cunha Lima da Universidade Estadual do Rio

Y

professores Guilherme Silva da Cunha Lima da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Ricardo Wagner da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Juracy Alves Grangeiro, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Goiás. Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 13 e 14 janeiro de 1999.

A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Desenho Industrial, com 100 (cem) vagas totais anuais, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de oferta do curso.

II - MÉRITO

A denominação “*Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília*” está inadequada à natureza da mantida, conforme disciplina o Decreto 2.306/97. Não obstante esta denominação, foi autorizado para a IES os cursos de Turismo, Portaria nº 948/98, Ciências Econômicas, Portaria nº 1.223/98, e Administração, Portaria nº 1.227/98. Esta Secretaria recomenda a adoção das medidas necessárias para a adequação do nome da Instituição à legislação vigente.

Os Verificadores atribuíram conceito global B à Estrutura Curricular, justificando que a grade apresenta uma visão estrutural desatualizada em relação aos novos objetivos do ensino de Design.

Esta Secretaria determina que a IES promova a atualização da grade curricular proposta, em atendimento às recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Desenho Industrial, bacharelado, a ser ministrado

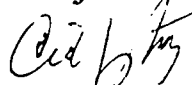
CURRÍCULO PLENO - DESENHO INDUSTRIAL

	Carga Semanal	Horária Anual
1a. Série		
Disciplinas		
Comunicação e Expressão (Língua Portuguesa)	02	072
Matemática	04	144
História da Arte e da Tecnologia I	04	144
Meios de Representação Bidimensional I	04	144
Meios de Representação Tridimensional I	04	144
Desenho Técnico I	04	144
Fotografia	02	072
TOTAL.....	24	864
2a. Série		
Teoria da Comunicação I	02	072
Física Experimental	02	072
História da Arte e da Tecnologia II	02	072
Meios de Representação Bidimensional II	04	144
Desenho Técnico II	04	144
Meios de Representação Tridimensional II	04	144
Ergonomia I	02	072
Noções de Economia	02	072
TOTAL.....	22	792
3a. Série		
Introdução à Informática	02	072
Ciências Sociais I	02	072
Metodologia Visual	04	144
Teoria da Comunicação II	02	072
Metodologia do Projeto (Planejamento)	02	072
Materiais Industriais I (Resistência)	02	072
Fabricação I	02	072
Ergonomia II	02	072
Legislação e Normas	02	072
TOTAL.....	20	720
4a. Série		
Ciências Sociais II (Psicologia)	02	072
Fabricação II	02	072
Materiais Industriais II	02	072
Sistemas Mecânicos	02	072
Desenvolvimento do Projeto de Produto	10	360
Estudos do Mundo Contemporâneo	02	072
TOTAL.....	20	720
Estágio Supervisionado.....		270
Carga Horária.....	3024	
Educação Física.....	72	
Estágio Supervisionado..	270	
Total do Curso.....	3366	

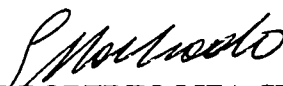
Goiânia, Estado de Goiás, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas, no período noturno. Esta Secretaria recomenda a adoção das providências necessárias à adequação da denominação da mantida ao que estabelece a legislação vigente.

À consideração superior.

Brasília, 26 de janeiro de 1999.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.017712/96-24

Instituição: Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Desenho Industrial	Sociedade Objetivo de Ensino Superior	100	Noturno	Anual	3.366 h/a	04 anos	-

*Integralização Curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Matemática, Sociologia, Física, Engenharia, Artes, Urbanismo	06
Mestres	Belas Artes, Comunicação, Literatura Brasileira, Engenharia Nuclear	04
Especialistas	Desenho Industrial (3), Desenho e Plástica, Arquitetura, Belas Artes, Comunicação Social	07
TOTAL		17
O corpo docente do curso apresenta adequação entre a qualificação do professor e a disciplina para qual foi indicado.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A IES conta com 04 blocos, o bloco I possui o total de 40 salas de aula; 02 laboratórios de Informática; 09 salas de auditórios; 01 sala para professores dentre outras dependências; o bloco II conta com salas para direção; para coordenação, para comunicação; dentre outras; o bloco III conta com 09 salas de aula, salas para diretoria, auditório, secretaria, livraria, dentre outras dependências e o bloco IV conta com biblioteca, auditório, 05 laboratórios, hall de academia, salas de estudos dentre outras dependências.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

De acordo com conceito atribuído pela Comissão Verificadora, conclui-se que os laboratórios apresentam condições satisfatórias para o atendimento do curso proposto.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão Verificadora atribuiu conceito global B ao item biblioteca considerando insatisfatório o número de periódicos da área.

Sumário:

Preencher, utilizando uma ou mais linhas para cada professor, quadro abaixo, com os seguintes dados:

Nome do professor	Área de Formação	Pós-Graduação	Disciplinas que leciona
Shirley Gomes Queiroz	Desenho Industrial		Hist. da Arte e da Tecnologia I
Ana Claudia Maynardes	Desenho Industrial		Meios de Rep. Tridimensional I e II
Célia Matsunaga Higawa	Desenho e Plástica		Metodologia Visual I e II
Symone Rodrigues Jardim	Desenho Industrial		Meios de Rep. Bidimensional I e II
Francisco Leite Aviani	Arquitetura		Meios de Rep. Bidimensional III e IV
Reynaldo Turqueti Filho	Eng. Mecânica	Mestrado Energ. Nuclear	Desenho Técnico I e II
Gustavo José P. Maron	Belas Artes		Hist. da Arte e da Tecnologia II e III
Evandro Renato Perotto	Comunic. Social		Teoria da Comunicação I e II
Wilson Pereira	Letras	Mestrado em Literatura Brasileira	Com. e Expressão I e II
Angel Rodolfo Baigorri	Matemática	Doutor em Matemática	Matemática I e II
Verônica F. Lima e Silva	Física e Comunic. Social	Doutora em Sociologia	Economia I e II
Ivan Ferreira da Costa	Física	Doutor em Física	Física I e II
Itiro Iida	Eng. Mecânica	Doutor em Engenharia	Ergonomia I e II
Suzete Venturelli	Desenho e Plástica	Doutora em Artes	Meios de Rep. Tridimensional III e IV
Paulo Renato Bicca	Arquitetura	Doutor em Urbanismo	Hist. da Arte e da Tecnologia. IV
Sergio Rizo Dutra	Arquitetura	Mestrado em Belas Artes	Desenho I e II
Eduardo Bentes	Ciências Sociais UnB	Mestrado em Comunicação Social UnB	Fotografia

b. MEC

Avaiar o grau de coerência da qualificação e experiência do quadro docente em relação às disciplinas ministradas.

Conceito:

A
x

B

C

D

E